
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO CREDENCIAMENTO 008 2025

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2025
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO –
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**

O Município de Novo Barreiro/RS, torna público a ALTERAÇÃO do Edital na Modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**, na forma **PRESENCIAL**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas ao Município de Novo Barreiro/RS**. O período de **CREDENCIAMENTO terá início no dia 18 de setembro de 2025**. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial <http://www.novobarreiro.rs.gov.br> ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Novo Barreiro/RS, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

LUANA DA SILVA CONCEIÇÃO

Servidor designado para Processos de Contratação Direta

ELISAMA RODRIGUES DA SILVA

Servidor Designado Para Processos de Contratação Direta

Publicado por:

Marcia Raquel Rodrigues Presotto

Código Identificador:4283D352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 04/09/2025. Edição 4155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>